



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº. 79, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

**DELEGA PODERES À SERVIDORA DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Servidora **THAYRINE MARA VILELA DE ÁVILA** matrícula nº. 4229, a competência legal como liquidante de despesas do Departamento Municipal de Saúde e do Departamento Municipal de Unidades de Saúde, no período de 12/08/2019 a 02/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 9 de agosto de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 9/08/2019.